



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021

Edição Nº: 381

**DECRETO Nº- 111/2021.**

DATA: 20 de Maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### **NOMEAR:**

Art.1º- Fica nomeada a senhora Angela Maria Thezolin, inscrita no CPF/MF-756.230.219-72 para exercer o Cargo Comissionado de **Secretario da Cultura- Subsidio**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 03/05/21.

Bom Sucesso,-Pr.,20 de maio de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021

Edição Nº: 381

**DECRETO Nº- 112/2021.**

DATA: 20 de Maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### **NOMEAR:**

Art.1º- Fica nomeada a senhora Ana Paula Benedetti, inscrita no CPF/MF- 066.371.199-75 para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe da Seção de Transporte Escolar- CC-6.**

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 03/05/21.

Bom Sucesso,-Pr.,20 de maio de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021

Edição Nº: 381

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET FIBRA ÓTICA, LINK DEDICADO 50 MBPS, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 28/2021**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**, em favor da empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, inscrita no **CNPJ 14.032.397/0001-08**, com o valor global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021

Edição Nº: 381

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço é Avenida Paraná, 131, Centro Sala 2, Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.162.783/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SERGIO RICARDO BORRI**, Nacionalidade Brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.292.755-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 793.026.619- 20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2017**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 025/2017**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 4º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGENCIA**, do contrato nº 011/2017, firmado pelas partes em 25/04/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação e suporte técnico de sistemas para implantação de um sistema integrado de gestão Pública, contendo os seguintes módulos: “Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamentário - PPA, LDO e LOA, Sistema de Tesouraria, Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sistema de Tributação Municipal, Sistema de Controle de Protocolo, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Holerite web, Sistema de Controle de Frota, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Patrimônio, Sistema de Portal Transparência, Sistema de Controle de Obras, Sistema de Controle Interno, Sistema de Controle de Cemitério; Sistema de ISS – Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Saúde Municipal; Sistema de Ação Social.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 25/04/2022.**

§ 2º Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado ao valor global do contrato a quantia de R\$ 453.800,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), para mais 12 meses de locação, no qual o valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 2.261.300,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA**  
CNPJ nº 17.162.783/0001-02  
Contratada